



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 40.689.972/0001-50
Razão Social: HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: HYPER TECHNOLOGIES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 06/03/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Consta. Verificar no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 15/08/2023
FGTS Validade: 28/03/2023
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 21/08/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 02/05/2023
Receita Municipal (Isento)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 40.689.972/0001-50
Razão Social: HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS
LTDA
Nome Fantasia: HYPER TECHNOLOGIES
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	N ^a Registro	Data de Validade
ATA DE ENTREGA DE SSD	1B2022	02/09/2023



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 40.689.972/0001-50
Razão Social: HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: HYPER TECHNOLOGIES
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 70006 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUI
Data Aplicação: 30/01/2023
Número do Processo: 0011283-37.2021 Número do Contrato: PE 21/2021
Descrição/Justificativa: participante do Pregão Eletrônico nº 21/2021, por não ter comprovado certificação da ANATEL para o item 22, ocasionando atraso no andamento do certame.

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 30100 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RJ
Data Aplicação: 23/09/2022
Número do Processo: 2022-06063663
Descrição/Justificativa: ADVERTÊNCIA, com fulcro no artigo 87, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e 9ª da Lei nº 10.520/02. Certifico que a r. Decisão foi publicada no Diário da Justiça Eletrônico de 23/09/2022, no caderno I - Administrativo, na página 04.

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I**
UASG Sancionadora: **200200 - PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO DF**
Data Aplicação: **12/08/2022**
Número do Processo: **212/2022-02** Número do Contrato: **Nota de Empenho 2021NE538**
Descrição/Justificativa: **Advertência decorrente do atraso na execução do objeto da Nota de Empenho 2021NE538, Dispensa de Licitação nº 37/2021.**

Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I**
UASG Sancionadora: **926982 - SEC DE ESTADO DE ADM PENITENCIÁRIA DO MA**
Data Aplicação: **07/07/2022**
Número do Processo: **2225/2022** Número do Contrato: **105/2021**
Descrição/Justificativa: **Irregularidades na execução do contrato**

Ocorrência 5:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I**
UASG Sancionadora: **974004 - CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**
Data Aplicação: **27/09/2021**
Número do Processo: **26925/2021-95**
Descrição/Justificativa: **Com base no item 19.2.1. do edital, em decorrência de abandono injustificado do certame caracterizado por omissão em responder ao pregoeiro e descumprimento de seu dever de diligência. Publicação no Diário da Câmara Legislativa - DCL número 209, de 27/09/2021, página 22.**

Ocorrência 6:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I**
UASG Sancionadora: **154043 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA**
Data Aplicação: **04/05/2022**
Número do Processo: **40.689.972/0001-5** Número do Contrato: **002146/2021**
Descrição/Justificativa: **Os materiais constantes nas Notas de Empenho: 2021NE001466 e 2021NE001420 não foram entregues dentro do prazo acordado.**

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 7:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
Data Aplicação: 10/06/2022
Número do Processo: 64278001473202271 Número do Contrato: 2021NE000549
Descrição/Justificativa: O Sr Ordenador de Despesas do Comando do 1ª Grupamento de Engenharia, no uso de suas atribuições legais, decide pela imposição da sanção administrativa de Advertência, por inexecução parcial do contrato, por entregar fora do prazo contratual o material constante do Empenho 2021NE000549, de 18 de outubro de 2021.

Ocorrência 8:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 70017 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO
Data Aplicação: 13/01/2022 Valor da Multa: R\$ 189,81
Número do Processo: 20210000034031-0 Número do Contrato: DANFEs 677 e 678-2021
Descrição/Justificativa: O Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro aplicou a penalidade de multa moratória, no percentual de 0,25% sobre o valor total de fatura por dia útil de atraso, em virtude do atraso de 19 dias úteis no fornecimento do material relacionado às NEs 608 e 609/2021

Ocorrência 9:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 30100 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RJ
Data Aplicação: 23/09/2022 Valor da Multa: R\$ 30.195,00
Número do Processo: 2022-06063663
Descrição/Justificativa: Multa de 10% (dez por cento) incidente sobre o valor da Nota de Empenho nº 838/2022, perfazendo o somatório total de R\$12.078,00 (doze mil e setenta e oito reais), com fulcro no artigo 87, inciso II, § 2ª da Lei nº 8.666/93 e 9ª da Lei nº 10.520/02. Certifico que a r. Decisão foi publicada no Diário da Justiça Eletrônico de 23/09/2022, no caderno I - Administrativo, na página 04. Ciente da compensação da multa, no valor de R\$ 12.790,60 (doze mil, setecentos e noventa reais e sessenta centavos).

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 10:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **200200 - PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO DF**
Data Aplicação: **12/08/2022** Valor da Multa: **R\$ 107,80**
Número do Processo: **212/2022-02** Número do Contrato: **Nota de Empenho 2021NE538**
Descrição/Justificativa: **Multa moratória, no total de R\$ 107,80, com fulcro no art. 86 e no art. 87, incs. I e II, da Lei 8.666/93 e na Cláusula 17, subitens 17.1.1. e 17.1.2., do Termo de Referência, em razão do atraso na execução do objeto da Nota de Empenho 2021NE538, Dispensa de Licitação nº 37/2021.**

Ocorrência 11:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **70015 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPIRITO SANTO**
Data Aplicação: **04/07/2022** Valor da Multa: **R\$ 424,93**
Número do Processo: **56598320216088000**
Descrição/Justificativa: **Multa determinada pelo Exmo. Desembargador Presidente do TRE/ES**

Ocorrência 12:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **70005 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHAO**
Data Aplicação: **07/12/2021** Valor da Multa: **R\$ 1.392,50**
Número do Processo: **SEI-04340-52.2021** Número do Contrato: **2021NE000284**
Descrição/Justificativa: **Aplicação de MULTA de 5% (cinco por cento) sobre o valor dos itens entregues em atraso (itens 3 e 11 da ARP nº 08/2021 - Nota Fiscal nº 92), com apoio no art. 87, II, da Lei nº 8.666/1993 c/c o subitem 5.4.2.3, do Termo de Referência. O VALOR DA MULTA FOI RECOLHIDO NO ATO DE PAGAMENTO DA FATURA (SEI 0004340-52.2021.6.27.8000).**

Ocorrência 13:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **70005 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHAO**
Data Aplicação: **03/08/2022** Valor da Multa: **R\$ 3.826,02**
Número do Processo: **SEI-8475-10.2021** Número do Contrato: **2021NE000444**
Descrição/Justificativa: **Aplicação da penalidade de multa de 5 % (cinco por cento) sobre o valor do empenho, correspondente aos itens entregues com atraso, com apoio no Art. 87, II, da Lei nº. 8.666/93, c/c subitem 5.4.2.3, do Termo de Referência, em observância aos princípios da razoabilidade e proporcionalidade. O VALOR DA MULTA FOI RECOLHIDO NO ATO DE PAGAMENTO DA FATURA (SEI 0008475-10.2021.6.27.8000).**

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 14:

Tipo Ocorrência: **Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª**
Motivo: **Falha ou fraude na execução do contrato**
UASG Sancionadora: **80009 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1A.REGIAO**
Âmbito da Sanção: **União**
Prazo: **Determinado**
Prazo Inicial: **02/12/2022** Prazo Final: **01/02/2023**
Número do Processo: **2068/2022** Número do Contrato: **Nota de empenho 519/2021**
Descrição/Justificativa: **A empresa incorreu na inexecução total da nota de empenho nº 519/2021.**

Ocorrência 15:

Tipo Ocorrência: **Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª**
Motivo: **Não apresentação de documentação exigida no certame ou apresentação de documentação falsa**
UASG Sancionadora: **153079 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA**
Âmbito da Sanção: **União**
Prazo: **Determinado**
Prazo Inicial: **16/05/2022** Prazo Final: **30/05/2022**
Número do Processo: **23075051900202180**
Descrição/Justificativa: **INFORMAÇÃO Nº 5/2022/UFPR/R/PRA/CAF, DE 10 de maio de 2022, considerando o que consta no Processo Administrativo SEI 23075.051900/2021-80, que aponta irregularidades decorrentes do descumprimento do Pregão Eletrônico 059/2021**

Ocorrência 16:

Tipo Ocorrência: **Multa Art. 86 da Lei 8.666/93.**
UASG Sancionadora: **70014 - TRE-TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL/MG**
Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial: **23/01/2023**
Data Aplicação: **23/01/2023**
Número do Processo: **0001508-02.2022**
Descrição/Justificativa: **Aplicação da penalidade de MULTA, no valor total de R\$ 434,64 (quatrocentos e trinta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), com fundamento no subitem 12.4 do Edital de Pregão Eletrônico nº 32/2022 e no art. 86 da Lei nº 8.666/1993. A empresa efetuou o pagamento.**

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 17:

Tipo Ocorrência: **Multa Art. 86 da Lei 8.666/93.**
UASG Sancionadora: **70014 - TRE-TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL/MG**
Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial: **05/07/2022**
Data Aplicação: **05/07/2022**
Número do Processo: **0012465-96.2021.6**
Descrição/Justificativa: **Aplicação da penalidade de MULTA, no valor de R\$556,00 (quinhentos e cinquenta e seis reais), com fundamento no item 4.6 do Termo de Referência e no art. 86 da Lei nº 8.666/1993. A empresa efetuou o pagamento.**

Ocorrência 18:

Tipo Ocorrência: **Multa Art. 86 da Lei 8.666/93.**
UASG Sancionadora: **30100 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RJ**
Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial: **23/09/2022**
Data Aplicação: **23/09/2022**
Número do Processo: **2022-06063663**
Descrição/Justificativa: **MULTA MORATÓRIA de de 1% (um por cento) por cada um dos 37 (trinta e sete) dias úteis de atraso na execução contratual, limitada a 15% (quinze por cento), nos termos do edital do certame, a incidir sobre o valor da prestação em atraso referente à Nota Fiscal nº 1850, perfazendo o somatório total de R\$18.117,00 (dezoito mil, cento e dezessete reais), com fulcro no artigo 86 da Lei nº 8.666/93 e 9ª da Lei nº 10.520/02. Certifico que a r. Decisão foi publicada no Diário da Justiça Eletrônico de 23/09/2022, no caderno I - Administrativo, na página 04. Ciente da compensação da multa, no valor de R\$19.185,91 (dezenove mil, cento e oitenta e cinco reais e noventa e um centavos).**

Sanção Ceis/Cnep 1:

Categoria Sanção: **Impedimento/proibição de contratar com prazo determinado**
Órgão Sancionador: **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**
Abrangência: **Em todos os Poderes da Esfera do órgão sancionador**
Número do Processo/Contrato: **23075.051900/2021-80 / 23075.051900/2021-80**
Data Inicial: **15/05/2022** Data Final: **29/05/2022**
Fundamentos Legais: **Lei 10520 - art. 7ª**

Relatório de Ocorrências Ativas

Sanção Ceis/Cnep 2:

Categoria Sanção: **Impedimento/proibição de contratar com prazo determinado**
Órgão Sancionador: **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1º REGIÃO (TRT-1) - RJ**
Abrangência: **Em todos os Poderes da Esfera do órgão sancionador**
Número do Processo/Contrato: **2068/2022 / 519/2021**
Data Inicial: **01/12/2022** Data Final: **31/01/2023**
Fundamentos Legais: **Lei 10520 - art. 7ª**



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 40.689.972/0001-50
Razão Social: HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS
LTDA
Nome Fantasia: HYPER TECHNOLOGIES
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 40.689.972/0001-50
Razão Social: HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: HYPER TECHNOLOGIES
Situação do Fornecedor: Credenciado

Vínculo 1: Fornecedor 05.462.543/0001-44 - EASYTECH INFORMATICA E SERVICOS LTDA

CPF/CNPJ comum: 039.659.691-61 Vínculo com 40.689.972/0001-50: Responsável Legal e Sócio/Admin.
Vínculo com 05.462.543/0001-44: Dirigente inativo (08/10/2022 09:44) e Sócio/Admin inativo (08/10/2022 09:44).

Ocorrências do vínculo 1:

Tipo da Ocorrência: Suspensão Temporária - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. III
UASG Sancionadora: 987791 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS/PR
Âmbito da Sanção: Órgão Sancionador
Prazo Inicial: 04/10/2022 Prazo Final: 04/10/2023

Tipo da Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª
UASG Sancionadora: 154045 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
Âmbito da Sanção: União
Prazo Inicial: 24/01/2023 Prazo Final: 24/04/2023

Tipo da Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª
UASG Sancionadora: 926015 - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
Âmbito da Sanção: Distrito Federal
Prazo Inicial: 15/02/2023 Prazo Final: 17/03/2023



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 40.689.972/0001-50
Razão Social: HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: HYPER TECHNOLOGIES
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **06/03/2024**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno Porte**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** MEI: **Não**
Capital Social: **R\$ 120.000,00** Data de Abertura da Empresa: **03/02/2021**
CNAE Primário: **4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA**

CNAE Secundário 1: **3313-9/02 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE BATERIAS E**
CNAE Secundário 2: **3314-7/10 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E**
CNAE Secundário 3: **4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE**
CNAE Secundário 4: **4752-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS**
CNAE Secundário 5: **4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE**
CNAE Secundário 6: **6209-1/00 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS**
CNAE Secundário 7: **9511-8/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE**
CNAE Secundário 8: **9512-6/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE**
CNAE Secundário 9: **9521-5/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS**

Dados para Contato

CEP: 71.720-565
Endereço: AVENIDA TERCEIRA AVENIDA BLOCOS 1214/1220A LOJA, 01 - NUCLEO
Município / UF: BRASÍLIA / Distrito Federal
Telefone: (61) 98315551 Telefone: (61) 30325291
E-mail: FELIPECARVALHO@HYPERTECHNOLOGIES.COM.BR

Relatório de Credenciamento

Dados do Responsável Legal

CPF: 039.659.691-61
Nome: FELIPE CARVALHO QUERINO

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 039.659.691-61
Nome: FELIPE CARVALHO QUERINO
E-mail: felipecarvalho@hypertechnologies.com.br

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 039.659.691-61 Participação Societária: 100,00%
Nome: FELIPE CARVALHO QUERINO
Número do Documento: 3311644 Órgão Expedidor: SESP DF
Data de Expedição: 13/12/2018 Data de Nascimento: 04/12/2000
Filiação Materna: FABIANA CARVALHO DA SILVA QUERINO
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 71.735-101
Endereço: RUA SMPW QUADRA 1 CONJUNTO 1, 2 - LOTE 2 CASA F - PARK WAY
Município / UF: BRASÍLIA / Distrito Federal
Telefone: (61) 98315551
E-mail: licitacoes@hypertechnologies.com.br

Linhas Fornecimento

Materiais

1550 - AERONAVES TELEGUIADAS
7010 - COMPUTADORES
7020 - IMPRESSORAS
7060 - PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA COMPUTADORES
7070 - PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA IMPRESSORAS
7090 - SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - TIC

Serviços

3530 - Informática - Manutenção de Computadores
5479 - Manutenção - Equipamentos Gráficos
13676 - Instalação de Rede Local de Microcomputador
16918 - Informática - Desenvolvimento / Implantação / Manutenção Re-de de Computador
17310 - Informática - Computação Gráfica



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



DFP2100021974

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	091			ATO CONSTITUTIVO - EIRELI
		316	1	ENQUADRAMENTO DE EPP

BRASILIA

Local

3 Fevereiro 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO _____
Data Responsável

NÃO _____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 53600473043 em 03/02/2021 da Empresa HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI, CNPJ 40689972000150 e protocolo DFP2100021974 - 03/02/2021. Autenticação: 4670EE4E718D63A91A4E26B480155E72405D6618. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/017.995-3 e o código de segurança iYxr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2021 por Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

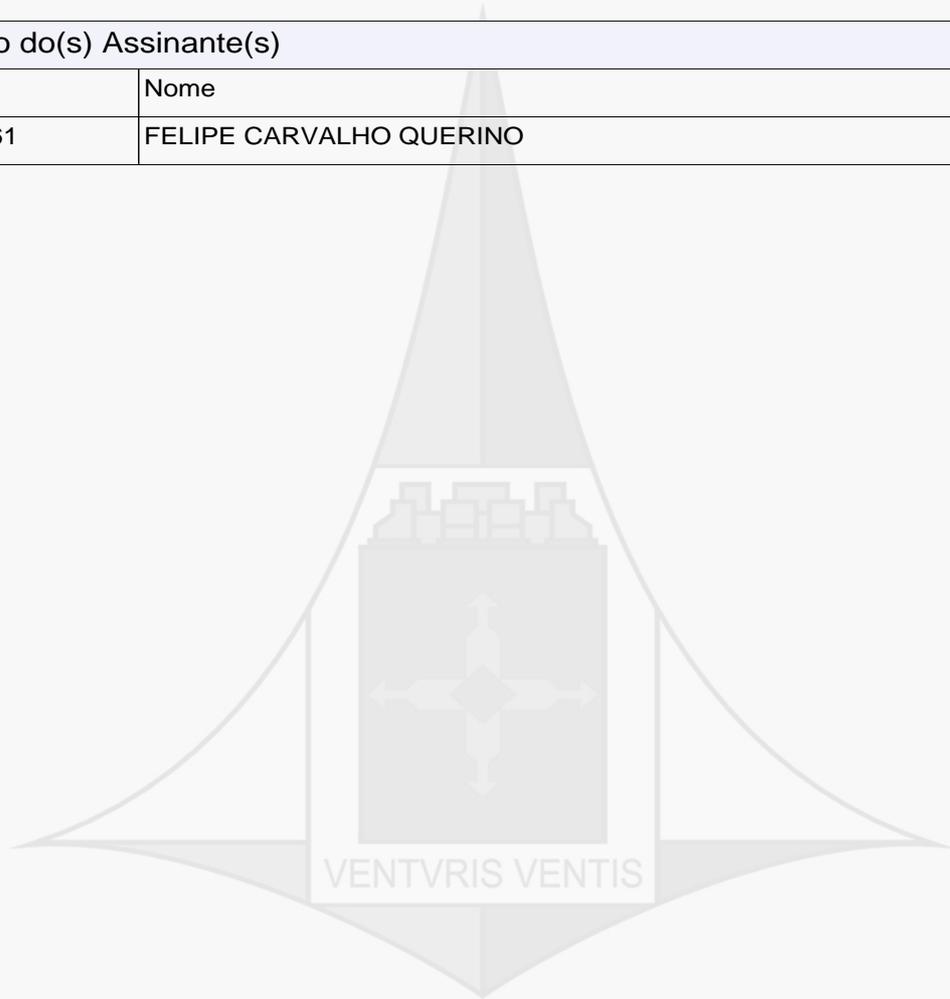
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/017.995-3	DFP2100021974	03/02/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
039.659.691-61	FELIPE CARVALHO QUERINO

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 53600473043 em 03/02/2021 da Empresa HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI, CNPJ 40689972000150 e protocolo DFP2100021974 - 03/02/2021. Autenticação: 4670EE4E718D63A91A4E26B480155E72405D6618. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/017.995-3 e o código de segurança iYxr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2021 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI

FELIPE CARVALHO QUERINO, nacionalidade BRASILEIRA, Empresário, Solteiro, data de nascimento 04/12/2000, nº do CPF 039.659.691-61, documento de identidade 3311644, SSP/DF, DF, com domicílio / residência a RUA SMPW QUADRA 1 CONJUNTO 1, número 2, LOTE 2 CASA F, bairro / distrito PARK WAY, município BRASILIA - DISTRITO FEDERAL, CEP 71.735-101 resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI.

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia HYPER TECHNOLOGIES.

Cláusula Segunda - O objeto será EMPRESA ESPECIALIZADA EM VENDA NO VAREJO E ATACADO DE PRODUTOS ELETRONICOS E DE INFORMATICA, PRESTACAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E DE INFORMATICA.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na AVENIDA TERCEIRA AVENIDA BLOCOS 1214/1220A LOJA, número 01, bairro / distrito NUCLEO BANDEIRANTE, município BRASILIA - DF, CEP 71.720-565.

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades em 10/02/2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 120.000,00 (CENTO e VINTE MIL reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Nona - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Primeira - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.



ATO DE CONSTITUIÇÃO DE HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI

Cláusula Décima Segunda - Fica eleito o foro de BRASILIA - DF para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

Brasília, 2 de Fevereiro de 2021.

FELIPE CARVALHO QUERINO

Titular/Administrador

Testemunha(s):

Roberto Silva Querino

CPF: 020.945.854-25





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

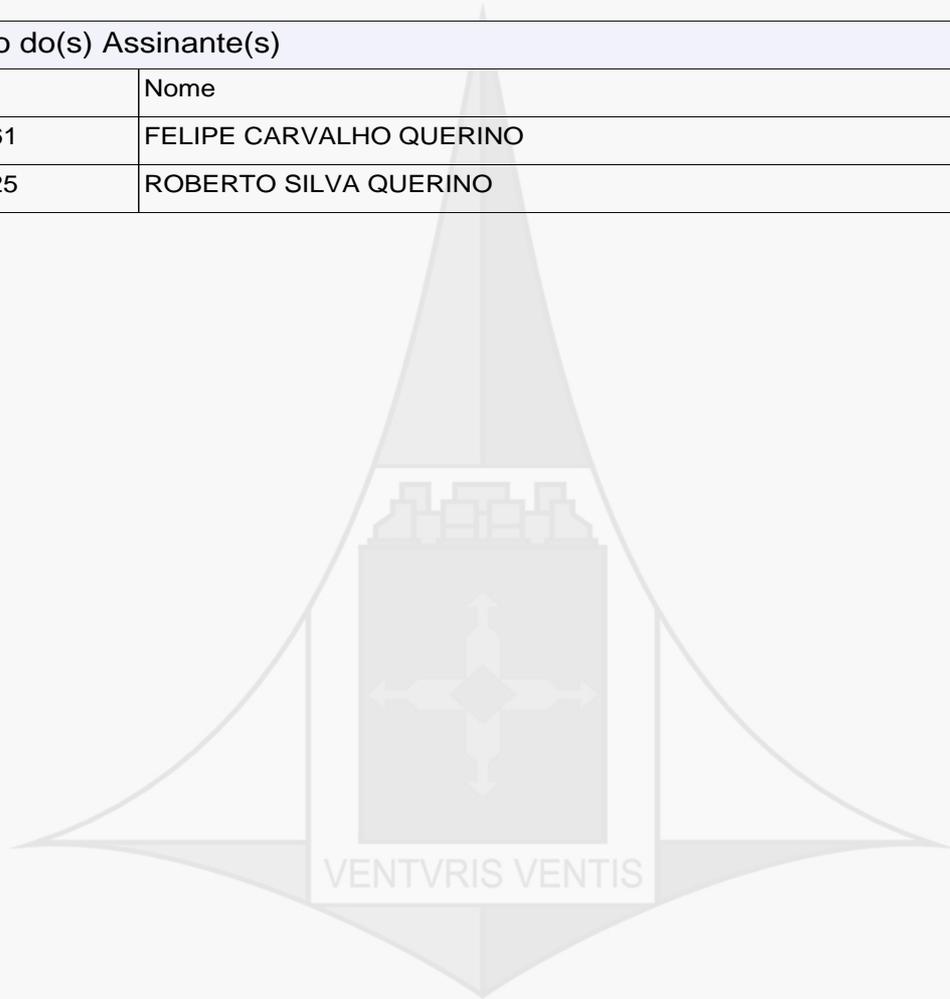
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/017.995-3	DFP2100021974	03/02/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
039.659.691-61	FELIPE CARVALHO QUERINO
020.945.854-25	ROBERTO SILVA QUERINO

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 53600473043 em 03/02/2021 da Empresa HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI, CNPJ 40689972000150 e protocolo DFP2100021974 - 03/02/2021. Autenticação: 4670EE4E718D63A91A4E26B480155E72405D6618. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/017.995-3 e o código de segurança iYxr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2021 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI, de NIRE 5360047304-3 e protocolado sob o número 21/017.995-3 em 03/02/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 53600473043, em 03/02/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Michelle Sousa Veras.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Maxmiliam Patriota Carneiro. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
039.659.691-61	FELIPE CARVALHO QUERINO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
039.659.691-61	FELIPE CARVALHO QUERINO
020.945.854-25	ROBERTO SILVA QUERINO

Brasília, quarta-feira, 03 de fevereiro de 2021



Documento assinado eletronicamente por Michelle Sousa Veras, Servidor(a) Público(a), em 03/02/2021, às 11:13 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](http://portalservicos.jucis.df.gov.br) informando o número do protocolo 21/017.995-3.



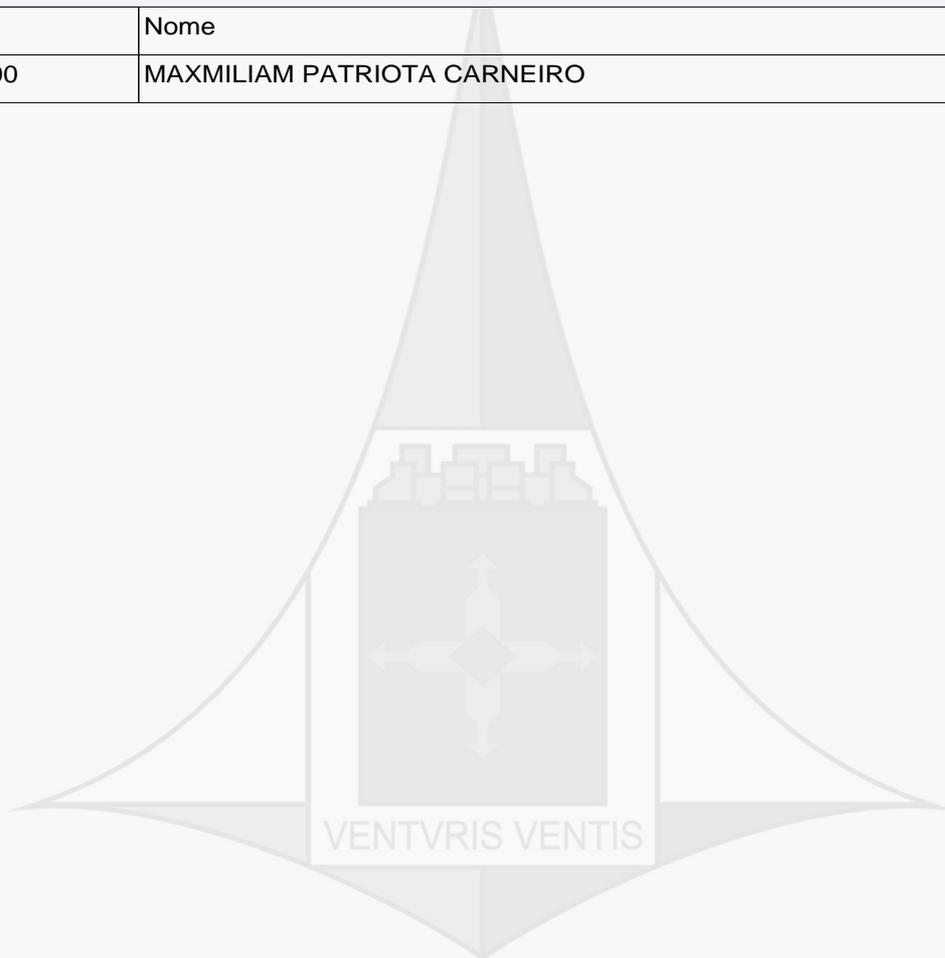


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
702.261.211-00	MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO



Brasília, quarta-feira, 03 de fevereiro de 2021



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 53600473043 em 03/02/2021 da Empresa HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI, CNPJ 40689972000150 e protocolo DFP2100021974 - 03/02/2021. Autenticação: 4670EE4E718D63A91A4E26B480155E72405D6618. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/017.995-3 e o código de segurança iYxr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2021 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 40.689.972/0001-50
Razão Social: HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: HYPER TECHNOLOGIES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 06/03/2024

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 15/08/2023
Código de Controle: 28615BACFEF0BCFC

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 28/03/2023
Código de Controle: 2023022702272162024923

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 21/08/2023
Código de Controle: 78384542023



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 40.689.972/0001-50
Razão Social: HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: HYPER TECHNOLOGIES
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual: 0803261100101
Inscrição Municipal: ISENTO

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 02/05/2023
Código de Controle: 035002802692023

Comprovante de Regularidade Municipal

Isento de Regularidade Fiscal Municipal. Fornecedor com domicílio no Distrito Federal.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 40.689.972/0001-50
Razão Social: HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS
LTDA
Nome Fantasia: HYPER TECHNOLOGIES
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	N ^a Registro	Data de Validade
ATA DE ENTREGA DE SSD	1B2022	02/09/2023



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1B/2022

A União, por intermédio da **Procuradoria da República em Santa Catarina**, com sede na Rua Paschoal Apóstolo Pitsica, nº 4876, Edifício Luiz Elias Daux, Bairro Agrônoma – Florianópolis/SC, CEP 88025-255, e-mail prsc-contratos@mpf.mp.br, inscrita no CNPJ sob o nº 26.989.715/0029-03, neste ato representada pelo Secretário Estadual Maximiliano Eller, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG 2.083.657, emitida pela SSP-SC, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 712.077.839-00, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria PGR/MPF nº 326, de 04/08/2014, do Excelentíssimo Senhor Procurador Geral da República, ou, na sua impossibilidade, pelo substituto Adriano Bernardi Pereira Duarte, nomeado pela Portaria nº 339, de 07/08/2014, inscrito no CPF nº 933.306.500-87, portador da Carteira de Identidade nº 7.397.762 SSP/SC, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 4/2020, publicada no DOU de 01/09/2022, processo administrativo nº 1.33.000.001109/2022-81 (contratação) e nº 1.33.000.001906/2022-69 (gestão da ARP), RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para aquisição futura de unidades de armazenamento tipo SSD (Solid State Drive) de **480 GB**, para os órgãos do Ministério Público Federal – MPF, conforme condições, quantidades e exigências do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 4/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: Hyper Technologies Comercio de informática e serviços Eireli EPP;
CNPJ: 40.689.972/0001-50;
Endereço: Terceira Avenida blocos 1214/1220, Loja 01 – NB, Brasília, DF, CEP: 71720-565;
Telefones: (61) 3032-5291 | (61) 3032-5294;
e-mail: licitacoes@hypertechnologies.com.br;
Representante legal: Felipe Carvalho Querino, CPF 036.659.691-61.

Órgão Gerenciador: PR/SC

Item	Descrição	Qtidade registrada	Pedido mínimo	Valor Unitário	Valor Total
3	SSD 480 GB	372	10	216,90	80.686,80



Órgãos Participantes:

Região Norte:

Item	Órgão participante	Descrição	Qtidade registrada	Pedido mínimo	Valor Unitário	Valor Total
3	PR/AC	SSD 480 GB	38	1	216,90	8.242,20
3	PR/AM	SSD 480 GB	49	1	216,90	10.628,10
3	PR/AP	SSD 480 GB	57	2	216,90	12.363,30
3	PR/PA	SSD 480 GB	82	2	216,90	17.785,80
3	PR/RO	SSD 480 GB	104	2	216,90	22.557,60
3	PR/RR	SSD 480 GB	38	1	216,90	8.242,20
3	PR/TO	SSD 480 GB	7	1	216,90	1.518,30

Região Nordeste:

Item	Órgão participante	Descrição	Qtidade registrada	Pedido mínimo	Valor Unitário	Valor Total
3	PR/AL	SSD 480 GB	100	3	216,90	21.690,00
3	PR/BA	SSD 480 GB	256	6	216,90	55.526,40
3	PR/CE	SSD 480 GB	42	1	216,90	9.109,80
3	PR/MA	SSD 480 GB	94	2	216,90	20.388,60
3	PR/PB	SSD 480 GB	23	1	216,90	4.988,70
3	PR/PE	SSD 480 GB	193	5	216,90	41.861,70
3	PR/PI	SSD 480 GB	57	2	216,90	12.363,30
3	PR/RN	SSD 480 GB	45	1	216,90	9.760,50
3	PR/SE	SSD 480 GB	11	1	216,90	2.385,90
3	PRR5º	SSD 480 GB	50	1	216,90	10.845,00

Região Centro-Oeste:

Item	Órgão participante	Descrição	Qtidade registrada	Pedido mínimo	Valor Unitário	Valor Total
3	PR/GO	SSD 480 GB	46	1	216,90	9.977,40
3	PR/DF	SSD 480 GB	213	5	216,90	46.199,70
3	PR/MS	SSD 480 GB	161	4	216,90	34.920,90
3	PR/MT	SSD 480 GB	109	3	216,90	23.642,10
3	PRR1º	SSD 480 GB	64	2	216,90	13.881,60

Região Sudeste:

Item	Órgão	Descrição	Qtidade	Pedido	Valor	Valor Total
------	-------	-----------	---------	--------	-------	-------------



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PR-SC-00040478/2022
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SANTA CATARINA

m	participante		registrada	mínimo	Unitário	
3	PR/ES	SSD 480 GB	149	4	216,90	32.318,10
3	PR/MG	SSD 480 GB	97	3	216,90	21.039,30
3	PR/RJ	SSD 480 GB	309	8	216,90	67.022,10
3	PR/SP	SSD 480 GB	468	12	216,90	101.509,20
3	PRR2º	SSD 480 GB	294	7	216,90	63.768,60
3	PRR3º	SSD 480 GB	182	5	216,90	39.475,80

Região Sul:

Item	Órgão participante	Descrição	Qtidade registrada	Pedido mínimo	Valor Unitário	Valor Total
3	PR/PR	SSD 480 GB	37	1	216,90	8.025,30
3	PR/RS	SSD 480 GB	98	3	216,90	21.256,20
3	PRR4º	SSD 480 GB	166	4	216,90	36.005,40

2.2. Não há cadastro de reserva referente ao presente registro de preços.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Procuradoria da República em Santa Catarina (PR/SC) UASG 200058.

3.2. São órgãos do Ministério Público Federal participantes do registro de preços:

Região Norte:

Procuradoria da República no Estado do Acre (PR/AC);
Procuradoria da República no Estado do Amazonas (PR/AM);
Procuradoria da República no Estado do Amapá (PR/AP);
Procuradoria da República no Estado do Pará (PR/PA);
Procuradoria da República no Estado de Rondônia (PR/RO);
Procuradoria da República no Estado de Roraima (PR/RR);
Procuradoria da República no Estado de Tocantins (PR/TO).

Região Nordeste:

Procuradoria da República no Estado de Alagoas (PR/AL);
Procuradoria da República no Estado da Bahia (PR/BA);
Procuradoria da República no Estado do Ceará (PR/CE);
Procuradoria da República no Estado do Maranhão (PR/MA);
Procuradoria da República no Estado da Paraíba (PR/PB);
Procuradoria da República no Estado de Pernambuco (PR/PE);
Procuradoria da República no Estado do Piauí (PR/PI);
Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Norte (PR/RN);
Procuradoria da República no Estado de Sergipe (PR/SE);
Procuradoria Regional da República da 5ª Região (PRR5ª).

Região Centro-Oeste:

Procuradoria Geral da República (PGR);
Procuradoria da República no Estado de Goiás (PG/GO);
Procuradoria da República no Distrito Federal (PR/DF);
Procuradoria da República no Estado de Mato Grosso (PR/MT);
Procuradoria da República no Estado de Mato Grosso do Sul (PR/MS);



Procuradoria Regional da República da 1ª Região (PRR1ª).

Região Sudeste:

Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo (PG/ES);

Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais (PR/MG);

Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro (PR/RJ);

Procuradoria da República no Estado de São Paulo (PR/SP);

Procuradoria Regional da República da 2ª Região (PRR2ª);

Procuradoria Regional da República da 3ª Região (PRR3ª).

Região Sul:

Procuradoria da República no Estado do Paraná (PG/PR);

Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul (PR/RS);

Procuradoria Regional da República da 4ª Região (PRR4ª).

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão do MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.
- 4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, ao máximo de 50% (cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
 - 4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).
- 4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- 4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.



4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA E AUTORIZAÇÃO DE AQUISIÇÃO

- 5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura eletrônica do último representante, não podendo ser prorrogada.
- 5.2. As contratações advindas da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas pelos respectivos ordenadores de despesa dos órgãos participantes desta ata de registro de preços.
- 5.3. Caso a empresa registrada seja convocada retirar a nota de empenho ou autorização de fornecimento ou outro documento hábil de contratação e não atender no prazo máximo de até 05 (cinco) dias poderá sofrer as penalidades definidas no art. 87, conforme previsto no art. 81 da Lei nº 8.666/93.
- 5.4. Na aquisição será dado prioridade de aquisição referente a cota reservada para ME/EPP em 25%, conforme disposto no item Termo de Referência.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
 - 6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
 - 6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - 6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:



- 6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1. por razão de interesse público; ou
 - 6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.
- 7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

- 8.1. A CONTRATANTE e a CONTRATADA se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais.
- 8.2. O eventual acesso, pela CONTRATADA, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos de negócio implicará para a CONTRATADA e para seus prepostos dever de sigilo.
- 8.3. A CONTRATADA cooperará com a CONTRATANTE no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos titulares previstos na LGPD e nas Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor e também no atendimento de requisições



e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público, ANPD e Órgãos de controle administrativo em geral.

8.4. Eventuais responsabilidades das partes serão apuradas conforme estabelecido neste contrato e também de acordo com o que dispõe a Seção III, Capítulo VI da LGPD.

9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

9.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis nºs 8.666/93, 10.520/2002 e Decretos 10.024/2019 e 7.892/2013, com as devidas alterações e demais normas aplicáveis.

9.4. Fica eleito o foro da cidade do órgão contratante para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

E, por estarem de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, foi a presente Ata, firmada pelas partes e as testemunhas abaixo, por meio de assinatura eletrônica, certificada pelo Sistema de Peticionamento Eletrônico do MPF, e **encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.**

Florianópolis, 2 de setembro de 2022.

(assinatura digital)
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SANTA CATARINA
ADRIANO BERNARDI PEREIRA DUARTE
Secretário Estadual Substituto

(assinatura digital)
HYPER TECHNOLOGIES COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI EPP.
FELIPE CARVALHO QUERINO
Representante legal

Testemunhas:

(assinatura digital)
Adelmo Biancato Alberton
Matrícula 23597

(assinatura digital)
André Luiz Calleya
Matrícula 16824



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Assinatura/Certificação do documento **PR-SC-00040478/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

.....
Signatário(a): **ADELMO BIANCATO ALBERTON**

Data e Hora: **02/09/2022 15:56:46**

Assinado com login e senha

.....
Signatário(a): **FELIPE CARVALHO QUERINO**

Data e Hora: **02/09/2022 16:03:45**

Assinado com login e senha

.....
Signatário(a): **ANDRE LUIZ CALLEYA**

Data e Hora: **02/09/2022 17:55:18**

Assinado com login e senha

.....
Signatário(a): **ADRIANO BERNARDI PEREIRA DUARTE**

Data e Hora: **02/09/2022 18:33:48**

Assinado com certificado digital

.....
Acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave c3c6e9a6.e30b92dc.f2820c39.6ec1716d



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira

Dados do Fornecedor

CNPJ: 40.689.972/0001-50
Razão Social: HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS
LTDA
Nome Fantasia: HYPER TECHNOLOGIES
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Balanço Anual - 12/2021

Exercício Financeiro:

Período: 01/2021 a 12/2021 Validade: 04/2023

Certidão de Falência / Recuperação

Data de Validade: 02/03/2023
Código de Controle: 2023.CTD.6RFW.H30P.7EPD.F0KX.37JC



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

53600473043

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



DFE2200275879

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

BRASILIA

Local

4 Maio 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1832673 em 04/05/2022 da Empresa HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI, CNPJ 40689972000150 e protocolo DFE2200275879 - 04/05/2022. Autenticação: FF3FAA83C2A1AEBA3A117BA22799A3E2AAD314F. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 22/052.253-7 e o código de segurança LDp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2022 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

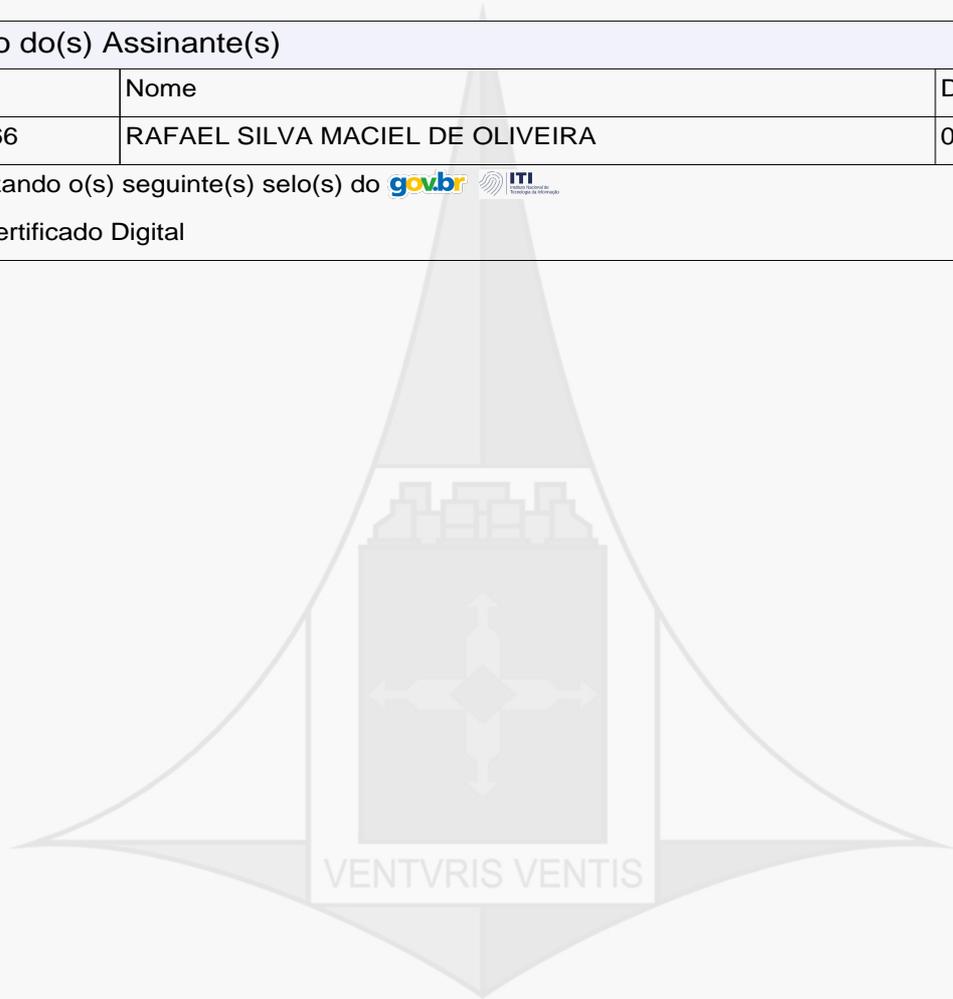
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/052.253-7	DFE2200275879	03/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
020.045.811-66	RAFAEL SILVA MACIEL DE OLIVEIRA	04/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1832673 em 04/05/2022 da Empresa HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI, CNPJ 40689972000150 e protocolo DFE2200275879 - 04/05/2022. Autenticação: FF3FAA83C2A1AEB3A117BA22799A3E2AAD314F. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 22/052.253-7 e o código de segurança LDp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2022 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

BALANÇO PATRIMONIAL - 2021

Nome : HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ : 40.689.972/0001-50
Folha : 1

ATIVO	990.974,21	PASSIVO	990.974,21
ATIVO CIRCULANTE	990.974,21	PASSIVO CIRCULANTE	98.762,68
Disponibilidades	672.507,21	Obrigações Trabalhistas	6.548,90
Caixa	672.507,21	Salários e Ordenados a Pagar	4.590,90
Estoques	318.467,00	Pró-Labore a Pagar	1.958,00
Mercadorias, Produtos e Insumos	318.467,00	Obrigações Fiscais	89.342,10
		Impostos e Contribuições a Recolher	89.342,10
		Obrigações Sociais	2.871,68
		INSS a Recolher	596,42
		FGTS a Recolher	2.275,26
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	892.211,53
		Capital Social	120.000,00
		Capital Integralizado	120.000,00
		Resultado Atual (Lucro ou Prejuízo)	772.211,53
		Lucro do Período	772.211,53

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, apresentando um total de R\$ 990.974,21 (novecentos e noventa mil, novecentos e setenta e quatro reais, vinte e um centavos), estando de acordo com os documentos entregues à contabilidade pela empresa/entidade, a qual se responsabiliza pela exatidão, veracidade e idoneidade dos documentos. Ressalva-se que a responsabilidade do profissional fica restrita apenas ao aspecto técnico, uma vez que operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela empresa/entidade.

BRASÍLIA-DF, 31 de Dezembro de 2021

HYPER TECHNOLOGIES
COMERCIO DE INFORMÁTICA E
SERV:40689972000150

Assinado de forma digital por HYPER
TECHNOLOGIES COMERCIO DE
INFORMÁTICA E SERV:40689972000150
Dados: 2022.05.02 10:54:07 -03'00'

FELIPE CARVALHO QUERINO

401 - Titular - Pessoa Física - EIRELI - CPF 039.659.691-61

RAFAEL SILVA MACIEL DE
OLIVEIRA:02004581166

Assinado de forma digital por RAFAEL SILVA
MACIEL DE OLIVEIRA:02004581166
Dados: 2022.04.29 11:33:30 -03'00'

RAFAEL SILVA MACIEL DE OLIVEIRA

CONTADOR - CPF 020.045.811-66 - CRC DF 028380



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - 2021

Nome : HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ : 40.689.972/0001-50
Folha : 1

	31/12/2021
(+) RECEITA OPERACIONAL BRUTA	4.019.420,85
Receitas de Mercadorias Vendidas	4.011.701,84
Receitas de Serviços Prestados	7.719,01
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA	(590.525,80)
Devoluções e Cancelamentos	(203.748,68)
Impostos e Contribuições sobre Receita Operacional	(386.777,12)
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	3.428.895,05
(-) CUSTO DOS PRODUTOS OU MERCADORIAS VENDIDAS E SERVIÇOS PRESTADOS	(2.589.465,97)
Custos das Mercadorias Vendidas	(2.589.465,97)
(=) LUCRO OPERACIONAL BRUTO	839.429,08
(-) DESPESA OPERACIONAL	(67.217,55)
Despesas Administrativas	(4.473,06)
Despesas Financeiras	(56,68)
Outras Despesas Operacionais	(690,72)
Despesas com Pessoal	(61.997,09)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	0,00
(=) LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO	772.211,53
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	0,00
(+/-) RECEITAS E DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	0,00
(=) LUCRO ANTES DAS PROVISÕES PARA CSLL E IR	772.211,53
(-) PROVISÕES PARA CSLL E IR	0,00
(-) OUTRAS PROVISÕES TRIBUTARIAS	0,00
(=) LUCRO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES	772.211,53
(-) PARTICIPAÇÕES	0,00
(=) LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	772.211,53

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado, apresentando um lucro de R\$ 772.211,53 (setecentos e setenta e dois mil, duzentos e onze reais, cinquenta e três centavos), estando de acordo com os documentos entregues à contabilidade pela empresa/entidade, a qual se responsabiliza pela exatidão, veracidade e idoneidade dos documentos. Ressalva-se que a responsabilidade do profissional fica restrita apenas ao aspecto técnico, uma vez que operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela empresa/entidade.

BRASÍLIA-DF, 31 de Dezembro de 2021

FELIPE CARVALHO QUERINO
401 - Titular - Pessoa Física - EIRELI - CPF 039.659.691-61

RAFAEL SILVA MACIEL DE
OLIVEIRA:02004581166

RAFAEL SILVA MACIEL DE OLIVEIRA
CONTADOR - CPF 020.045.811-66 - CRC DF 028380

Assinado de forma digital por RAFAEL SILVA MACIEL DE
OLIVEIRA:02004581166
Dados: 2022.04.29 11:34:14 -03'00'





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/052.253-7	DFE2200275879	03/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
039.659.691-61	FELIPE CARVALHO QUERINO	04/05/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do ITI
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial

020.045.811-66	RAFAEL SILVA MACIEL DE OLIVEIRA	04/05/2022
----------------	---------------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do ITI
Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1832673 em 04/05/2022 da Empresa HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI, CNPJ 40689972000150 e protocolo DFE2200275879 - 04/05/2022. Autenticação: FF3FAA83C2A1AEB3A117BA22799A3E2AAD314F. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 22/052.253-7 e o código de segurança LDp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2022 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI, de CNPJ 40.689.972/0001-50 e protocolado sob o número 22/052.253-7 em 04/05/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1832673, em 04/05/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador JESSICA PAULA FARIAS DE MACEDO.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Maxmiliam Patriota Carneiro. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
020.045.811-66	RAFAEL SILVA MACIEL DE OLIVEIRA	04/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
020.045.811-66	RAFAEL SILVA MACIEL DE OLIVEIRA	04/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
039.659.691-61	FELIPE CARVALHO QUERINO	04/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 03/05/2022



Documento assinado eletronicamente por JESSICA PAULA FARIAS DE MACEDO, Servidor(a) Público(a), em 04/05/2022, às 12:15.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](http://portalservicos.jucis.df.gov.br) informando o número do protocolo 22/052.253-7.



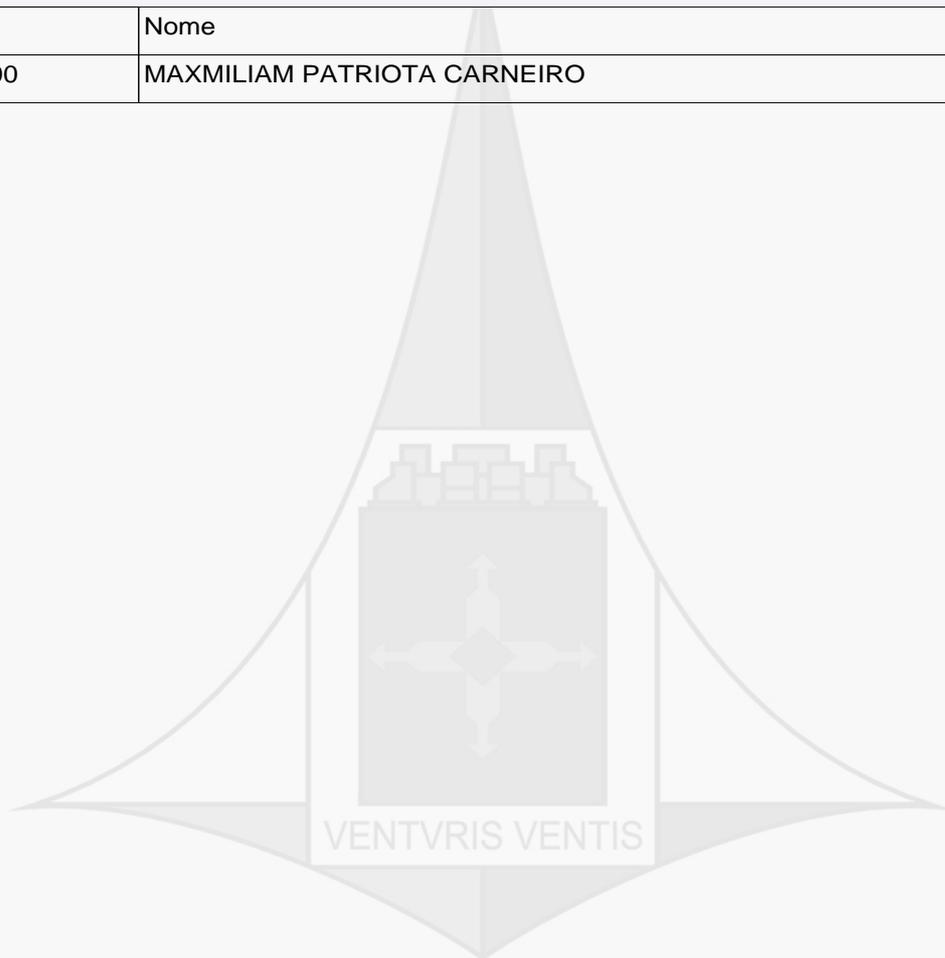


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
702.261.211-00	MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO



Brasília, quarta-feira, 04 de maio de 2022



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1832673 em 04/05/2022 da Empresa HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI, CNPJ 40689972000150 e protocolo DFE2200275879 - 04/05/2022. Autenticação: FF3FAA83C2A1AEB3A117BA22799A3E2AAD314F. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 22/052.253-7 e o código de segurança LDp2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2022 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/03/2023 10:56:46

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **40.689.972/0001-50**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.